



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

ANEXO VIII
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**AGENDAMENTO DE CAMPANHA EM SETORES ADMINISTRATIVOS,
BIBLIOTECA, AUDITÓRIOS, GRÊMIOS, CENTROS E DIRETÓRIOS
ACADÊMICO E EMPRESAS JUNIORES E ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORES**

Eu, _____, candidato ao cargo de () reitor () diretor-geral, siape _____, telefone _____, e-mail _____, solicito agendamento para campanha nos locais, datas e horários abaixo relacionados.

Local¹	Data	Hora

Este documento deverá ser enviado a Comissão Eleitoral Local do Campus que se deseja visitar. A Comissão encaminhará aos setores e responderá ao candidato no prazo máximo de 24 horas úteis.

_____ - ES, ____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato

1 Caso necessário, o candidato pode complementar tabela de locais.